

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO “Arena Time Brasil”

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.013871/2021

1- EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1- Empresa Mandatária:
Razão Social: FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO BANGU SHOPPING
Endereço: FONSECA Número: 240 Complemento: : PARTE; Bairro: BANGU
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21820-005
CNPJ/MF nº: 10.321.343/0001-01

2- MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Concurso

3- ÁREA DE ABRANGÊNCIA: RJ

4- PERÍODO DA PROMOÇÃO: 15/07/2021 a 10/08/2021

5- PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 15/07/2021 a 08/08/2021

6- CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Início e Término: de 15.07.2021 a 08.08.2021. Apuração 10.08.2021, das 09h às 18h
Resultado do Concurso: 11.08.2021 às 19h

Abrangência: Estado do Rio de Janeiro. Dos Participantes:

Poderá participar do concurso de ranking, qualquer cliente, pessoa física, residente e domiciliada no Estado do Rio de Janeiro, durante o período de 00h01 do dia 15.07.2021 até às 23h59 do dia 08.08.2021 cumprir as regras deste concurso. O concurso será realizado no site do shopping www.bangushopping.com.

Como Participar.

O Game das Olimpíadas se chama Arena Time Brasil e será um jogo on-line, disponível no site do shopping. Haverá ranking de jogadores identificados, com premiação para os 3 (três) melhores do ranking geral de classificação.

Qualquer pessoa física que tenha um aparelho do tipo smartphone, computador, tablet e similares com acesso à internet poderá jogar.

Para jogar o cliente deverá preencher um cadastro (nome completo, data de nascimento, CPF, e-mail, endereço e telefone) e, na sequência, seguirá para a tela de início do jogo.

Será dispensado aos menores de 12 (doze) anos a necessidade de cadastro, que por sua vez serão redirecionados à tela de início do jogo de imediato e não participarão do Ranking de jogadores para premiação.

O shopping poderá coletar informações de adolescentes apenas em seu melhor interesse, para atender a eventuais solicitações ou para fornecer um produto ou serviço requisitado.

Os clientes poderão escolher entre 3 (três) modalidades de esporte: Futebol, Surf e Skate e, também, escolher o jogador entre os personagens disponíveis.

O game terá obstáculos e bonificações e o cliente poderá acumular pontos durante o período de disponibilização dos jogos no site do shopping, mesmo mudando de modalidade de esporte (dentre as 3 disponíveis), ou seja, sempre que ele voltar a jogar, os pontos serão acumulados, enquanto os jogos forem disponibilizados para interação com o público.

Durante o período de liberação dos jogos no site do shopping, o cliente terá acesso somente à sua pontuação. O shopping terá acesso ao ranking geral, e poderá utilizá-lo para postagens e divulgação em redes sociais, além da publicação do ranking oficial de classificação (ouro, prata e bronze).

7- APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 10/08/2021 09:00 a 10/08/2021 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/07/2021 00:01 a 08/08/2021 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua FONSECA NÚMERO: 240 BAIRRO: Bangu
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21820-005
LOCAL DA APURAÇÃO: no departamento de marketing do Shopping PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º lugar do ranking - Um vale compras no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para ser utilizado nas lojas situadas no interior do shopping mandatário	3.000,00	3.000,00	1
1	2º lugar do ranking - Um vale compras no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) para ser utilizado nas lojas situadas no interior do shopping mandatário	2.250,00	2.250,00	2
1	3º lugar do ranking - Um vale compras no valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) para ser utilizado nas lojas situadas no interior do shopping mandatário	1.500,00	1.500,00	3

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da promoção
3	6.750,00

9- FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração ocorrerá no dia 10.08.2021, das 9h às 18h, no departamento de marketing do Shopping, sendo que os nomes dos contemplados serão divulgados no site do shopping às 19h do dia 11/08/2021. Em caso de empate, será vencedor o participante que tiver realizado o cadastro no concurso primeiro. Acaso algum contemplado seja desclassificado, o shopping entregará seu prêmio para o imediatamente superior do ranking geral de classificação (ou seja, para o 4º do ranking – que será o contemplado reserva). No caso de duas desclassificações, os prêmios serão entregues para os contemplados reserva que serão o 4º e 5º do ranking e assim por diante).

10- CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: (a) participação fora do período de 15.07.2021 até às 23h59 do dia 08.08.2021; (b) também não será permitida a participação de lojistas, funcionários do Shopping, funcionários das lojas locatárias, das empresas terceirizadas que prestem serviço para o Shopping; (c) utilização de perfis de terceiros ou de pessoas jurídicas. Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Os participantes, ao aderirem às regras deste concurso, declaram ser os detentores dos direitos autorais dos comentários apresentados e repassam à Promotora o direito de utilizá-las, em fins publicitários, sem qualquer ônus, pelo período de 1 (um) ano, a contar da apuração.

11- FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão anunciados no momento da apuração e comunicados sobre sua premiação no site do shopping no dia 11/08/2021 às 19h. O shopping terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apuração, para localizar os contemplados.

12- ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios deverão obrigatoriamente ser retirados pelos ganhadores na administração do shopping, mediante agendamento prévio.

A premiação somente poderá ser entregue ao jogador vencedor, mediante apresentação da carteira de identidade e comprovante de endereço o caso de menor de idade entre 13 e 17 anos, seu responsável legal deverá comparecer juntamente para retirar a premiação, mediante comprovação do parentesco). Prazo: a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, para entregar a premiação aos contemplados. Os prêmios deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.

13- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prescrição do direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração e o prêmio ganho e não usufruído neste período reverterá como Renda da União de acordo com o Art. 6º do Decreto 70951/72.

É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta SECAP, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do consumidor para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

Em casos de emergência ou defeito no produto, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping através do link bangushopping.com/contato.

A responsabilidade por qualquer ocorrido quando da utilização do prêmio será unicamente do contemplado, de modo que o Shopping se exime de eventuais danos ocorridos.

Este Regulamento estará disponível no site do shopping e se apresentará em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial.

Uso dos dados coletados:

O SHOPPING pode utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término do Concurso, para as seguintes finalidades:

- Participação na presente Concurso e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
 - Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
 - Análise demográfica;
 - Oferta de produtos, serviços e material institucional;
 - Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações das lojas do Shopping;
- Os Contemplados autorizam ao SHOPPING o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos pelo Participante, pelo prazo de um ano, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

Ao participar do Concurso Cultural, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro; É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013,

Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades “Sorteio” e “Assemelhada a Sorteio” a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba “Apurações”, contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.